



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

CONTRATO Nº 63.1/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº048/2017
PREGÃO Nº 026/2017

Contrato de Fornecimento, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Rodeiro e MERCEARIA CAMILO LOPES LTDA, nos termos abaixo:

01 - Contratante: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, nº 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762, CPF 699.499.136-91, residente a Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41, apto. 201, Centro - Rodeiro – MG.

02 – Contratada: MERCEARIA CAMILO LOPES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.036.541/0001-63, sediada na Rua João Bicalho, n.º 09, bairro Centro, CEP.: 36.510-000, cidade Rodeiro/MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Mauricio Camilo Lopes, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º M-6.525.301 – SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o n.º 878.295.256-68

03 – Do objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição estimada de carne bovina, lingüiça calabresa fina, carne suína tipo pernil, corte de contra coxa e peito de frango com entrega diária, destinadas ao preparo da merenda escolar a ser fornecida aos alunos da Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado, conforme especificações e quantitativos descritos na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUAT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	384066	Carne Bovina, de 2ª qualidade, embaladas em sacos de polietileno transparente, refrigerada ou congeladas, com pouca gordura, limpa e livre de sujidades ou parasitas, provenientes de animais abatidos sob inspeção sanitária, com as características organolépticas próprias, cor vermelha, em ótimo estado de conservação.	Kilo	3200	13,30	42.560,00
2	384067	Lingüiça tipo calabresa, fina, confeccionada com carnes provenientes de animais abatidos sob a inspeção da vigilância sanitária. Acondicionada em sacos plásticos de polietileno, transparente, refrigerada.	Kilo	750	12,20	9150,00
3	384068	Carne Suína, tipo pernil, embaladas em sacos de polietileno transparente, refrigerada ou congeladas, com pouca gordura, limpa e livre de sujidades ou parasitas, provenientes de animais abatidos	kilo	850	10,90	850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

		sob inspeção sanitária, com as características organolépticas próprias, em ótimo estado de conservação.				
4	384069	Cortes de contra coxa com osso, de boa qualidade. Deverá apresentar-se sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA e resistentes. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e “duro como pedra”. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Kilo	650	6,65	4322,50
5	384070	Peito de frango, com osso, de boa qualidade. Deverá apresentar-se sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa encobrir qualquer alteração. A embalagem deve conter os selos de inspeção sanitária SIF e/ou IMA e resistentes. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e “duro como pedra”. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	kilo	1600	6,35	1600,00
						58.482,50

04 – Do preço: O valor total da aquisição é de R\$ 58.482,50

05 – Do pagamento:

5.1 O faturamento será efetuado mediante cada entrega.

5.2 Deverão ser emitidas notas fiscais separadas, de conformidade com as ordens de fornecimento.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado por boleto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

5.3.1 - se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo;

5.3.2 - em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

06 – Da entrega dos produtos: A entrega será feita, diariamente, pela empresa contratada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

07 – Dos recursos Orçamentários: os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária:

02.005.12.306.0046.2033.339030000000

08– Do Reajuste de Preços:

8.1 - Se houver reajuste de algum item no decorrer do contrato a Prefeitura Municipal reajustará mediante pesquisa de mercado e Nota Fiscal de compra.

8.2 - Havendo redução de preços a Prefeitura renegociará com vendedora.

09 – Da Vigência: Este instrumento terá validade de 12 Meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser alterado, durante o seu período de vigência, através de termos Aditivos.

A empresa vencedora firmará contrato de compromisso com a Prefeitura, pelo período acima descrito e durante a vigência deste, deverá efetuar as entregas diárias, de acordo com a necessidade e solicitação dos setores requisitantes.

10– Das Penalidades:

a)- Caso a vendedora não atenda a Compradora, quando esta necessitar do material, este contrato fica automaticamente rescindido.

b) – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes sanções: advertência; multa prevista em documento; suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição, ou até que seja provada a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11 – Disposições Gerais:

11.1-Fica assegurado à Compradora o direito de fiscalizar o material devolvendo-o caso não atenda às exigências; a vendedora se responsabilizará por quaisquer danos que porventura ocorra no material, antes da sua entrega à compradora.

11.2 – A Prefeitura Municipal de Rodeiro, **não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima** de cada produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, que estará sempre condicionada às suas necessidades temporais.

12 – Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº 048/2017 - Pregão nº 026/2017

13 – Do Foro: as partes elegem o Foro da Comarca de Ubá - MG, para dirimir questões e dúvidas resultantes do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

E, por estarem justas e contratada, as partes, firmam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Rodeiro, 12 de maio de 2017.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal de Rodeiro

Mauricio Camilo Lopes
MERCEARIA CAMILO LOPES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____